Publicado no Mural da Câmara
02/02/2017
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 004/2017.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTARIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de Constituir Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES para todos os fins necessários, no decorrer do exercício de 2016, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento patrimonial dos bens do Ente, com fins de inventariar, localizar, depreciar e promover aos acertos necessários e permitidos por lei, inclusive com a baixa de bens, evidenciando a realidade efetiva dos bens do ente, e ainda, para proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do trâmite do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **GILBERTO STORCH**
Membro: **VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE**
Membro: **GILMAR VIEIRA DA SILVA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 02 de fevereiro de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Publicado no Mural da Câ
03/04/2017
Assinatura do Responsável

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 009/2017.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTARIO PARA BENS IMÓVEIS, BENS EM ALMOXARIFADO E BENS INTANGÍVEIS DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno,

CONSIDERANDO que anualmente é necessária a elaboração da Prestação de Contas Anual a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até 31 de março, atendendo atualmente as exigências da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016, que "*Altera a Instrução Normativa TC 34, de 2 de junho de 2015, que regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de contas anual das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964*";

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de Constituir Comissão de Inventário para BENS IMÓVEIS, BENS EM ALMOXARIFADO e BENS INTANGÍVEIS do Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES para todos os fins necessários de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA TC 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016, no decorrer do exercício de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento patrimonial dos bens do Ente, com fins de inventariar e promover aos acertos necessários e permitidos por lei, evidenciando a realidade efetiva dos bens, e ainda, para proceder à emissão dos respectivos Termos Circunstanciados exigidos para apresentação da Prestação de Contas Anual, Relatórios e Procedimentos, com a finalidade do trâmite do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da **Comissão Gratuita de Inventário para BENS IMÓVEIS, BENS EM ALMOXARIFADO e BENS INTANGÍVEIS do Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES** a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **GILBERTO STORCH**
Membro: **VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE**

Membro: **GILMAR VIEIRA DA SILVA**

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 02 de março de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES